



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 10 de julho de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 440/2020

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 057/2020.

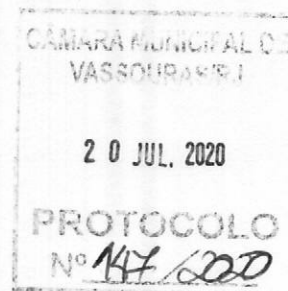
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 784.951,41 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) e R\$ 139.098,65 (cento e trinta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 784.951,41 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) e R\$ 139.098,65 (cento e trinta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 057/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 057/2020

Vassouras, 10 de julho de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$ 784.951,41 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) e R\$ 139.098,65 (cento e trinta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, oriundos de excessos de arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 08 – Federal e Fonte 08 – Estadual.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 10 de julho de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 784.951,41 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.098,65 (Cento e Trinta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 784.951,41 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)** e abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.098,65 (Cento e Trinta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Especial:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0049 Programa Municipal de Atenção a Família Carente
08.244.0049.2.174
3190.11.02.0008 **Proteção Social Básica**
3390.32.00.0008 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3390.36.00.0008 Material de Distribuição Gratuita
3390.39.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Física
4490.52.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Equipamento e Material Permanente

R\$ 128.370,37
R\$ 10.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 17.000,00

08.244.0049.2.899

3190.11.02.0008 **Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade**
3390.30.00.0008 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3390.32.00.0008 Material de Consumo
3390.36.00.0008 Material de Distribuição Gratuita
3390.39.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Física
4490.52.00.0008 Equipamento e Material Permanente

R\$ 23.371,80
R\$ 19.000,00
R\$ 4.000,00
R\$ 100,00
R\$ 11.000,00

08.244.0049.2.900

3190.11.02.0008 **Programa Criança Feliz**
3390.30.00.0008 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3390.32.00.0008 Material de Consumo
3390.36.00.0008 Material de Distribuição Gratuita
3390.39.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Física
4490.52.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Equipamento e Material Permanente

R\$ 100.000,00
R\$ 16.790,88
R\$ 5.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 75.000,00

08.244.0049.2.173

3390.30.00.0008 **IGD/PBF – Bolsa Família**
3390.32.00.0008 Material de Consumo
3390.36.00.0008 Material de Distribuição Gratuita
3390.39.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Física
4490.52.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Equipamentos e Material Permanente

R\$ 31.200,32
R\$ 6.000,00
R\$ 30.000,00
R\$ 2.000,00
R\$ 145.000,00

08.244.0049.2.176

4490.52.00.0008 **IGD/SUAS**
Equipamentos e Material Permanente

R\$ 49.983,90

08.244.0049.2.847

3390.30.00.0008 **BPC – Escola**
Material de Consumo

R\$ 1.292,34

08.244.0049.2.059

3190.04.00.0008 **ACESSUAS TRABALHO**
3390.30.00.0008 Contratação Por Tempo Determinado
3390.32.00.0008 Material de Consumo
3390.36.00.0008 Material de Distribuição Gratuita
3390.39.00.0008 Outros Serviços de Terceiros P. Física
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

R\$ 51.841,80
R\$ 3.500,00
R\$ 18.500,00
R\$ 2.000,00
R\$ 9.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Suplementar:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

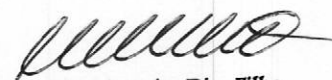
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2163	PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL	R\$ 27.956,07
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	
08.244.0049.2051	PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual	R\$ 10.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	
08.244.0049.2166	PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	R\$ 19.142,58
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	
08.243.0048.2160	PSE ESTADUAL – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	R\$ 11.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	
08.243.0048.2157	Estadual – PSB – Serviço de Com. e For. de Vínculos para Crianças, Adole. E Jovens	R\$ 37.000,00
3190.11.02.0008	Vencimento e Vantagens Fixas	
08.243.0048.2809	Serv. de PSE a Adolescentes em Cumprimento de M. Socioeducativo LA e PSC	R\$ 2.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 no recurso SUAS – fonte 0008, no valor de **R\$ 924.050,06 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Cinquenta Reais e Seis Centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 09 de julho de 2020.


Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



Fundo Municipal de Assistência Social		Nº 2.157					
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
<i>Estadual - PSB - Serviço de Com e For. De Vínculos para Crianças, Adolescente e Jovens</i>	08.243.0048.2.157	A	programa executado	unidade	2018		
2019							
2020						R\$ 37.000,00	
2021							
Categoria Econômica:							
3190.11.02.0008							
					Total		R\$ 37.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 2.157		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :							
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Estadual - PSB - Serviço de Com e For. De Vínculos para Crianças, Adolescente e Jovens	08.243.0048.2.157			unidade	2018		
					2019		
		A	programa executado		2020	1	R\$ 37.000,00
					2021		
Categoria Econômica:							
3190.11.02.0008							
					Total		R\$ 37.000,00

Total:	R\$ 37.000,00
	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

ANEXO I					Nº 2.163				
Fundo Municipal de Assistência Social									
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social									
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
PSB - Serviços de Proteção Integral à Família - PAIF Estadual		2.163	A	programa executado	unidade	2018			
08.244.0049.2.163						2019			
Categoria Econômica:						2020	1	R\$	46.956,07
3190.11.02.0008						2021			
3390.30.00.0008									
3390.32.00.0008									
Total:									
Fonte: SUAS									
								R\$	46.956,07


Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 2.051						
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente											
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social											
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores			
<i>PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual</i>		2.051	A	programa executado	unidade	2018					
08.244.0049.2.051						2019					
Categoria Econômica:						2020	1 R\$ 10.000,00				
						2021					
3390.32.00.0008											
Total:						Total		R\$ 10.000,00			
Fonte: SUAS											



INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

ANEXO I					Nº 2.166		
Fundo Municipal de Assistência Social							
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
PSE Estadual -Serviço de Proteção e Atendimento Exp. À Família e Individuos 08.244.0049.2.166	2.166	A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020	1	R\$ 31.142,58
					2021		
					Total		R\$ 31.142,58
Categoria Econômica:							
	3190.11.02.0008		R\$ 19.142,58				
	3390.30.00.0008		R\$ 10.000,00				
	3390.39.00.0008		R\$ 2.000,00				
Total:							R\$ 31.142,58
							8
	Fonte: SUAS						



ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social						Nº 2.160
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
PSE Estadual -Serviço de Proteção e Atendimento Exp. À Família e Indivíduos 08.243.0048.2.160	2.160	A	programa executado	unidade	2018	
					2019	
					2020	R\$ 12.000,00
					2021	
Total:						R\$ 12.000,00
Fonte: SUAS						8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

ANEXO I					Nº 2.174		
Fundo Municipal de Assistência Social							
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Categoria Econômica:	Proteção Social Básica 08.244.0049.2.174	A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020	1	R\$ 170.370,37
					2021		
					Total		
Total:							
Fonte: SUAS							
8							
R\$ 170.370,37							

Severino Ananias Dias Filho

Prefeito



ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 2.899		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
<i>Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade</i>							
08.244.0049 2.899							
Categoria Econômica:							
3190.11.02.0008					2018		
3390.30.00.0008					2019		
3390.32.00.0008		A	programa executado	unidade	2020	1	R\$ 57.471,80
3390.36.00.0008					2021		
4490.52.00.0008							
					Total		R\$ 57.471,80
Total:							
R\$ 57.471,80							
Fonte: SUAS							
8							



Fundo Municipal de Assistência Social				Nº 2.900			
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
<i>Programa Criança Feliz</i>					2018		
08.244.0049.2.900					2019		
		2.900	programa executado	unidade	2020	1	R\$ 206.790,88
					2021		
Categoria Econômica:							
3190.11.02.0008	R\$ 100.000,00						
3390.30.00.0008	R\$ 16.790,88						
3390.32.00.0008	R\$ 5.000,00						
3390.36.00.0008	R\$ 5.000,00						
					Total		R\$ 206.790,88

Programa Criança Feliz 08.244.0049.2.900		
Categoria Econômica:		
3190.11.02.0008	R\$ 100.000,00	
3390.30.00.0008	R\$ 16.790,88	
3390.32.00.0008	R\$ 5.000,00	
3390.36.00.0008	R\$ 5.000,00	
3390.39.00.0008	R\$ 5.000,00	
4490.52.00.0008	R\$ 75.000,00	
Total:	R\$ 206.790,88	
Fonte: SUAS	8	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 2.173			
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
Categoria Econômica:	IGD/PBF - Bolsa Família 08.244.0049.2.173	A	programa executado	unidade	2018			
					2019			
					2020	1	R\$	214.200,00
					2021			
					Total			R\$
	3390.30.00.0008		R\$ 31.200,00					
	3390.32.00.0008		R\$ 6.000,00					
	3390.36.00.0008		R\$ 30.000,00					
	3390.39.00.0008		R\$ 2.000,00					
	4490.52.00.0008		R\$ 145.000,00					
Total:			R\$ 214.200,00					
			8					
	Fonte: SUAS							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 2.847		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Categoria Econômica:	BPC - Escola 08.244.0049.2.847	A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020	1	R\$ 1.292,34
					2021		
3390.30.00.0008							
					Total		R\$ 1.292,34

Total:	R\$ 1.292,34
Fonte: SUAS	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO I

Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 2.059			
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
ACESSUAS TRABALHO 08.244.0049.2.059	2.059	A	programa executado	unidade	2018			
					2019			
					2020	1	R\$	84.841,80
					2021			
					Total		R\$	84.841,80
Categoria Econômica:								
3190.04.00.0008								R\$ 51.841,80
3390.30.00.0008								R\$ 3.500,00
3390.32.00.0008								R\$ 18.500,00
3390.36.00.0008								R\$ 2.000,00
3390.39.00.0008								R\$ 9.000,00
Total: R\$ 84.841,80								
Fonte: SUAS 8								



Fundo Municipal de Assistência Social					Nº 2.176		
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente							
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
IGD/SUAS 08.244.0049 2.176		A	programa executado	unidade	2018		
					2019		
					2020	1	R\$ 49.983,90
					2021		
Categoria Econômica:							
4490.52.00.	R\$ 49.983,90				Total		R\$ 49.983,90

Fundo Municipal de Assistência Social	
Objetivo : Programa Municipal de Atenção à Família Carente	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência	
Descrição da Ação :	
<i>IGD/SUAS</i>	
08.244.0049.2.176	
Categoria Econômica:	
4490.52.00.	R\$ 49.983,90
Total:	R\$ 49.983,90
Fonte: SUAS	8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

Objetivo : Assistência Comunitária						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação :						
Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	
	A	programa executado	unidade	2020	1	